

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo**

**PL 238/2010**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro à Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/08).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende autorizar o Município a conceder auxílio financeiro à Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, equivalente a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao mês, mediante convênio a ser celebrado com a Secretaria da Juventude; bem como pretende autorizar a abertura de um crédito adicional especial no orçamento de 2010, para fazer face às despesas decorrentes da celebração desse convênio.

A presente proposição está condizente com nosso direito positivo, arts. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e arts. 61, XIII e 94, VI da LOMS.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 02 de junho de 2010.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Presidente*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

*Membro-Relator*

**PAULO FRANCISCO MENDES**

*Membro*